

TERMO ADITIVO AO EDITAL PARA CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS – 2015**

Tendo em vista a alteração da Resolução nº 3/2011, aprovada pela Comissão Nacional de Residência Médica, em sua plenária do dia 26 de fevereiro de 2015, e, a orientação contida no “Ofício Circular nº 002/2015-DDES/SESu/MEC – ecas”, do Ministério da Educação, a Faculdade de Medicina de Petrópolis – FMP, a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o Hospital Alcides Carneiro, resolvem publicar o presente Termo Aditivo para o preenchimento das vagas remanescentes do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, mediante as alterações abaixo publicadas.

A atual Resolução garante pontuação adicional de 10%, para acesso a outros programas, voltada para aqueles que ingressarem em programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade a partir de 2015, sendo a bonificação disponível a partir de 2017.

PROGRAMA E VAGAS OFERECIDAS

PROGRAMAS ÁREA / ESPECIALIDADE	VAGAS		DURAÇÃO DO PROGRAMA	CARGA HORÁRIA ANUAL	SITUAÇÃO DO PROGRAMA
	ATUAIS	CADASTRO RESERVA			
Medicina de Família e Comunidade	7	0	2 ANOS	2.880	CRENCIADO

CALENDÁRIO DO CONCURSO

EVENTO	DATAS
EDITAL	12/03/2015
INSCRIÇÕES	13/03/2015 a 20/03/2015
PROVA OBJETIVA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	21/03/2015
DIVULGAÇÃO DO GABARITO	23/03/2015
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	24/03/2015
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	25/03/2015
RESULTADO FINAL	25/03/2015
MATRÍCULA	25/03/2015 a 26/03/2015
INÍCIO DAS ATIVIDADES	27/03/2015

Os itens abaixo relacionados, do Edital original, publicado em 14 de novembro de 2014, passarão a vigorar com a seguinte redação:

1.1 - As inscrições deverão ser efetuadas pela Internet, do dia 13 de março de 2015 ao dia 20 de março de 2015, através do endereço <http://www.fmpfase.edu.br>.

1.3.1 – Poderão se inscrever para o **Programa de Medicina de Família e Comunidade**, médicos que tenham concluído o curso de medicina **até 28 de fevereiro de 2015**.

1.6 – A documentação deverá ser entregue no dia da realização da prova, com uma hora de antecedência.

2.1.1 – A prova objetiva será realizada no dia 21 de março de 2015, às 14h, na sede da Faculdade de Medicina de Petrópolis, à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1003, Centro, Petrópolis/RJ, CEP – 25.680-120, em salas a serem divulgadas na data da prova.

2.1.2 – A prova objetiva tem caráter eliminatório e classificatório, com valor final de 90 pontos:

a – A prova de seleção para o Programa de Residência Médica Medicina de Família e Comunidade, será composta de 60 (sessenta) questões objetivas, com duração de 4 (quatro) horas. A mesma versará sobre os conteúdos de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia e Medicina Preventiva e Social.

h – O gabarito da prova objetiva será divulgado no dia 23 de março de 2015.

l - O resultado dos recursos e da prova objetiva será divulgado no dia 25 de março de 2015, através da Internet, no endereço <http://www.fmpfase.edu.br>.

2.2.3 – A análise de currículo será realizada a partir da entrega da documentação, de acordo com a Avaliação Curricular Padronizada (Anexo 1).

2.2.10 – O resultado da análise de currículo será divulgado no dia 25 de março de 2015, através do site <http://www.fmpfase.edu.br>.

2.2.11 – O candidato poderá interpor recurso contra a análise curricular e contra as questões objetivas através de formulário próprio, disponível no site <http://www.fmpfase.edu.br>, até às 17h, do dia 24 de março de 2015, na Secretaria da FMP. Ao fazê-lo, deverá efetuar o recolhimento de taxa no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)** por cada recurso, a ser pago na Tesouraria da FMP, anexando a cópia do recibo ao requerimento que deverá ser protocolado na Secretaria da FMP. Somente serão aceitos recursos entregues pessoalmente ou através de procuração com firma reconhecida em cartório.

Os recursos deverão ser fundamentados de acordo com o Anexo 1 deste Edital, sendo indeferidos os que não obedecerem a tal sistemática ou forem entregues fora do prazo.

Para o julgamento do recurso, será necessária a apresentação da documentação original e cópia autenticada que fundamentem o requerimento.

2.2.12 – **Será eliminado do concurso o candidato que não entregar o currículo e a documentação correspondente no dia 21 de março de 2015.**

3.3 – O resultado final, contendo todos os aprovados, será divulgado no dia 25 de março de 2015, na sede da FMP e/ou pela Internet, no endereço: <http://www.fmpfase.edu.br>.

3.5 – As vagas deverão ser preenchidas até 31 de março de 2015, conforme Resolução nº 2, de 1º de setembro de 2011, da CNRM.

4.1 – Os candidatos classificados para o número de vagas do programa, deverão apresentar-se na sede da FMP, à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1003, Centro, Petrópolis/RJ, CEP – 25.680-120, entre os dias **25 e 26 de março de 2015**, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso, munidos da documentação exigida no Edital original.

4.3 – O candidato que não apresentar o Registro Profissional ou a Autorização do CRM-RJ, terá **prazo até 31/03/2015** para apresentação do protocolo de inscrição no CRM, sob pena de desligamento automático do Programa de Residência Médica.

4.5 – Todos os médicos residentes matriculados deverão se apresentar no Pavilhão de Ensino do Hospital de Ensino Alcides Carneiro, até 31 de março de 2015, às 9:00h, para início de suas atividades.

4.6 – Será considerado desistente, o candidato classificado e matriculado que formalizar sua desistência ou não comparecer às suas atividades nos Programas de Residência Médica, no período de 72 (setenta e duas) horas após o início das atividades.

Caracterizada a desistência, os candidatos remanescentes poderão ser convocados para iniciar suas atividades até **31 de março de 2015**, obedecendo à ordem de classificação.

5.11 - Os médicos em curso no PROVAB poderão requerer pontuação adicional, a que fazem jus, segundo Resolução CNRM nº 03/2011, no ato da inscrição, devendo apresentar declaração emitida pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES de que estão participando do Programa, junto com a documentação elencada no item 4.1.

O candidato inscrito que não obtiver certificado de conclusão do Programa perderá a pontuação adicional, correndo o risco de não ocupar a vaga em disputa.

O presente instrumento torna sem efeito para fins deste Termo Aditivo, os itens 1.4, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 2.2.4, 2.2.6, 2.2.7, 2.2.8 e 2.2.9.

Permanecem inalterados, no que couber, os demais itens do Edital original.

Petrópolis, 12 de março de 2015.

Dr. Paulo Cesar Guimarães
Faculdade de Medicina de Petrópolis
Diretor

Dr. André Luís Borges Pombo
Secretaria de Saúde do Município de Petrópolis
Secretário

Dr. Lécio Carneiro Jr.
Hospital Alcides Carneiro

Diretor Geral